

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.170, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral do Município de Marmeleiro e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo nº 30 da Lei Municipal nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores estatutários estáveis abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral, mandato de 03 (três anos), com remuneração estabelecida na Tabela "A" do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.369 de 18 de março de 2016:

I - INDICADOS PELA AFM - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS:

NOME	MATRÍCULA
Claudete da Silva Apel	390-5
Sidnei Ghizzi	1209-2

II - INDICADOS PELO PREFEITO:

NOME	MATRÍCULA
Joelmo Soranso	203-8
Gilmar Gehlen	198-8
Maria de Lourdes Padilha Pilatti	210-0

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro